



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1471/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionar em ambos os lados da rua Otílio Dalção, desde a marginal até o n. 185, bairro Salseiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que esta restrição tem prejudicado os acessos e espera para adentrar as empresas devido ao grande fluxo e a restrição de estacionamento existente.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL